

REQUERIMENTO

(Do Sr. Efraim Filho)

Requer a criação de Subcomissão Especial para reformulação do modelo de segurança pública brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos temos do Artigo 29, II, a criação de Subcomissão Especial para formular projeto de lei que represente a concepção de um novo modelo de segurança pública brasileiro, composta por seis membros titulares e igual número de suplentes, com vigência até dezembro de 2014.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão realizou, em 27/11/12, audiência pública para debater os temas e questões abordadas no 6º encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ocorrido entre 16 e 18 de julho de 2012, na cidade de Porto Alegre – RS e, durante os debates, aflorou com veemência a necessidade de constituição desta Subcomissão Especial.

O Colegiado, no decorrer desta audiência que foi o marco inicial dos debates que serão estabelecidos com a sociedade civil, constatou a necessidade de constituir com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública uma parceria permanente, para que em conjunto sejam formuladas propostas visando melhor explicitar os objetivos da Constituição de 1988 para a segurança pública brasileira; propor a regulamentação do § 7° do art. 144 da Carta Magna; e especialmente promover ações que redundem na mudança de cultura em relação ao tema, para que o cidadão veja a segurança pública como um direito seu e responsabilidade de todos e não apenas um dever do Estado. Para tanto é

imprescindível formular um projeto de lei que represente a concepção de um novo modelo de segurança pública brasileiro.

Mister se faz que o País proporcione aos seus habitantes um clima de segurança e tranquilidade e estimule políticas públicas que visem à promoção da paz. Para atingir tal objetivo, não mediremos esforços, no decorrer dos nossos trabalhos, visando constituir no Brasil um novo modelo de segurança que nos faça figurar nas estatísticas em posições próximas às dos países mais desenvolvidos.

Assim sendo, e dada a relevância do matéria, é de fundamental importância que esta Subcomissão se debruce sobre o tema, a fim de que possamos levantar as causas, propor soluções e elaborar projetos, razão pela qual peço aos nobres pares a aprovação de sua criação.

Deputado EFRAIM FILHO DEM/PB